



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
Poder Legislativo

LEI Nº 1000/2001

**"DÁ NOME DE MÁRIO JOSÉ DOS REIS A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de MÁRIO JOSÉ DOS REIS a Rua "b" no bairro São Manoel.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 08 de Novembro de 2001.

Márcio Palma Leal  
Presidente

Vereadora Autora: Marúcia Dias Curty Gerck